

ÍNDICE

PARÁ	4
PARAGOMINAS / PA	4
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MERCANTIL BOA MISTURA LTDA, JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO, WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, JULY GREICY DE LIMA NASCIMENTO	4
PERNAMBUCO	4
CARUARU / PE	4
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVIS ALVES DE LIMA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GILVANTE DE SOUSA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ VICTOR DA SILVA JÚNIOR	6
IBIMIRIM / PE	6
CARTORIO UNICO IBIMIRIM	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA, JOCILENE BATISTA BRANDÃO	6
IGARASSU / PE	7
CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDILAINE ALVES DA CRUZ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES	8
RIO DE JANEIRO	8
PETROPOLIS / RJ	8
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS	8
RIO DE JANEIRO / RJ	9
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANDRE DE MELLO SANTOS, MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK	9
SAO GONCALO / RJ	10
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR	10
VOLTA REDONDA / RJ	10
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA	10
SANTA CATARINA	11
BIGUACU / SC	11
OFÍCIO DE BIGUAÇU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADELAR GELSLEISTER, MARIA MANNES GELSLEISTER	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	11
CACADOR / SC	11
OFÍCIO DE CAÇADOR	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAQUIM REICHMANN	11
CONCORDIA / SC	12
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROMANZINI, FATIMA ROMANZINI	12
CRICIUMA / SC	13
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ SALVADOR DAROS, TEREZINHA CARDOSO DE BEM DAROS	13
GAROPABA / SC	13
OFÍCIO DE GAROPABA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO HIPOLITO DIAS SINIGAGLIA, MARCELLO ROGÉRIO SINIGAGLIA	14
GASPAR / SC	14
OFÍCIO DE GASPAR	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLANO FRANCISCO KRAUSS	14
GUARAMIRIM / SC	15
OFÍCIO DE GUARAMIRIM	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DEBORA ALIDA HERTEL	15
IBIRAMA / SC	15
OFÍCIO DE IBIRAMA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15
IMBITUBA / SC	16
OFÍCIO DE IMBITUBA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEODORIO PATRICIO, EMERENCIA VIEIRA PATRICIO	16
JOACABA / SC	17
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER	17
JOINVILLE / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	17
RIO DO SUL / SC	18
OFÍCIO DE RIO DO SUL	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT	18
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	18
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): M. V. PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18
SÃO PAULO	19
SAO PAULO / SP	19
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILSON LIMEIRA RIBEIRO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILSON LIMEIRA RIBEIRO	20

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MERCANTIL BOA MISTURA LTDA, JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO, WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, JULLY GREICY DE LIMA NASCIMENTO**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 00177/2021 -- GIGADBE, devidamente protocolado sob o nº 78.110, fica INTIMADA a empresa MERCANTIL BOA MISTURA LTDA EPP, através de seus representantes legais e também devedores fiduciantes, os Srs. JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO e WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, bem como a Sra. JULLY GREICY DE LIMA NASCIMENTO, como devedora da Cédula de Crédito Bancário nº 12.3192.690.0000003-79, garantida por alienação fiduciária, firmada em 30 de abril de 2014, registrada sob o nº 4, na matrícula nº 7.947, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente da referida cédula, sobre o imóvel dado em garantia localizado na Rua Vitoria da Conquista, QD 08, BL 05, LT 08A, Módulo II, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68626-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 01 de junho de 2021, corresponde a R\$ 419.546,43, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.^a, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARUARU/PE
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVIS ALVES DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 9.409, de 14/12/2020, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Clovis Alves de Lima, brasileiro, engenheiro mecânico, CI/RG nº 1.428.604 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 152.229.854-15, e sua esposa Valdinete Teixeira de Lima, brasileira, advogada, CI/RG nº 036938872009-6 SESC/MA, inscrita no CPF/MF nº 370.062.904-49, residentes e domiciliados na Rua 17, quadra 12, PQ Atenas II, São Luiz/MA, neste ato representado por Joaquim Jose da Silva, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, CI/RG nº 1.109.426 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 141.546.684-04, endereço profissional Av. Agamenon Magalhães, 444, sala 518,

Empresarial Difusora, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE; IMÓVEL: Um imóvel, Casa Residencial, localizada na Rua Manoel Carvalho, 107, bairro Indianópolis, Caruaru/PE, área Superficial 112,45 m², área de construção 58,50 m²; CONFRONTANTES: limitando-se ao NORTE, com o leito da Rua Manoel Carvalho; ao SUL, com o imóvel nº 320, da Rua Francisco Pereira da Silva, antiga Rua Portugal, de propriedade da Sra. Maria Menezes Barros da Silva; NASCENTE, com o leito da Rua Francisco Pereira da Silva, antiga Rua Portugal; ao POENTE, com o imóvel nº 111, da Rua Manoel Carvalho de Propriedade do Sr. João Batista de Oliveira e da Sra. Zilma Maria Albuquerque Oliveira; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINARIO ; TEMPO DE POSSE: 15 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação terceiros e dos possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA GILVANTE DE SOUSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 8.395, de 18/09/2020, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Maria Gilvante de Sousa, brasileira, solteira, sem conviver em união estável, aposentada, portadora do CI/RG nº 959.636 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 062.717.314-49, residente e domiciliada na Av. Cons. Aguiar, nº 2565, apto 104, edf. Bracife, bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE; Maria Gilvanise de Souza Simões, brasileira, divorciada, não convivendo em união estável, do lar, CI/RG nº 1.619.327 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 040.470.034-92, residente e domiciliada na Av. Serena, 429, Res. Vila Serena, Ala Oeste, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE; Maria Gesilda de Souza Silva, brasileira, viúva, não convivendo em união estável, aposentada, CI/RG nº 1.834.126 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 091.432.994-68, residente e domiciliada na Rua Visconde de Inhaúma, 1681, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE; Miriam Ferreira de Souza, brasileira, viúva, não convivendo em união estável, do lar, CI/RG nº 16.756.186-8 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 160.562.588-40, residente e domiciliada Rua Timbaúba, 135, bairro Boa Vista, Caruaru/PE; Manuel Cirino Gomes de Farias Neto, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI/RG nº 40.210.670-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 056.585.154-32, residente e domiciliada na Rua Pixiguinha, 51, bairro de Jrd. Maragogipe, na cidade de Itaquaquecetuba-SP e sua esposa Gislaíne Ferreira da Silva Gomes, brasileira, casada, comerciante, CI/RG nº 45.328.802-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 303.138.048-77, residente e domiciliada Rua Pixiguinha, 51, bairro de Jrd. Maragogipe, na cidade de Itaquaquecetuba-SP, representados por Miriam Ferreira de Souza, já qualificada acima; Wagner Ferreira de Souza, brasileiro, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI/RG nº 10.573.141 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 274.887.748-92, residente e domiciliado Rua Olegário Bezerra, 73, bairro São Francisco, Caruaru/PE e sua esposa Elaine Mariza Santos Souza, brasileira, casada, do lar, CI/RG nº 5.536.764 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 028.267.404-74, residente e domiciliada no mesmo endereço supra; Merielle Ferreira de Souza, brasileira, solteira, não convivendo em união estável, comerciante, CI/RG nº 7.364.541 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 085.615.264-16, residente e domiciliada Rua Timbaúba, 135, bairro Boa Vista, Caruaru/PE; Viviane Ferreira de Souza, brasileira, solteira, desempregada, CI/RG nº 9.215.461 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 169.104.568-31, residente e domiciliada na Rua Timbaúba, 135, bairro Boa Vista, Caruaru/PE; IMÓVEL: Edificação designada para habitação unifamiliar de natureza predial, contando com um numero total de 2 pavimentos, sendo térreo e 1º andar, construção de alvenaria, a edificação com com um hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, cozinha, um banheiro social e

um banheiro de serviço, dois quartos no pavimento térreo e mais um quarto no pavimento superior e área de serviço descoberta, totalizando 92,05 m² de área construída, 71,99 m² de área terreno total de 84,23 m²; CONFRONTANTES: limitando-se ao NORTE, com o leito da Rua Martins Afonso; ao SUL, com o lote de propriedade da Sra. Ivanete de Oliveira Souza; NASCENTE, com o Imóvel nº 173, de Propriedade do Sr. João Gualberto da Silva; ao POENTE, com o imóvel nº 181, de propriedade da Sr. Ezequias Gonçalves Lima; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA ; TEMPO DE POSSE: 21 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação terceiros e dos possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ VICTOR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 5.626, de 27/01/2020, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): José Victor da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, não convivendo em união estável, encarregado, CI/RG nº 6.087.233 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 034.770.774-23, residente e domiciliado Rua Itaguaí, 137, bairro Caiucá, Caruaru/PE; IMÓVEL: Imóvel uma Casa Residencial na Rua Itaguaí, bairro Kennedy, nesta cidade, edificada no lote 17 da quadra N, com área Superficial 132,00 m², área de construção 57,53 m², ; CONFRONTANTES: limitando-se ao NORTE, com o leito da Rua Itaguaí; ao SUL, com um terreno não loteado, com face para a Rua Água Preta, de propriedade do herdeiro de Manoel Gonçalo ; NASCENTE, com o Imóvel nº 133, na Rua Itaguaí, de propriedade do Sr. Aluizio Luciano Costa; ao POENTE, com o imóvel nº 141, da Rua Itaguaí, de propriedade da Sra. Nadja Arruda; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: CONSTITUCIONAL HABITACIONAL PRO MORARE ; TEMPO DE POSSE: 23 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação terceiros e dos possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - IBIMIRIM/PE
CARTORIO UNICO IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA, JOCILENE BATISTA BRANDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE

REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 06/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2207, em 08/06/2021, com tempo de posse de 30 anos, formulado por JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.652.415 SSP/PE, expedida em 20/06/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.954.364-20, e JOCILENE BATISTA BRANDÃO, brasileira, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.020.415 SDS/PE, expedida em 18/01/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.329.374-49, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Travessa Castelo Branco, nº 221, Centro, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO LAGOA DO CAMINHO, com área de 79,2 hectares, localizado no Município de Ibimirim, neste Estado de Pernambuco, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes José Nilo do Nascimento, Everaldo Bezerra da Silva e Benivaldo Constante de Oliveira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 08 de Junho de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - IGARASSU/PE
CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDILAINÉ ALVES DA CRUZ**

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital da Sra. EDILAINÉ ALVES DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.651.234-36, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441629860-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 04 de agosto de 2017, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 18.249, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA**

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos

Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital do Sr. ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º 714.834.404-27, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 0010085681, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de setembro de 2020, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 11.535, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES**

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital da Sra. EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.130.694-80, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441743034-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 24 de janeiro de 2018, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 18.510, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS**

Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22023771749, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, VERA MARIA BULL DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92514057787, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901796060000280-25, firmada em 28/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 17753, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO BULL, Nº 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado

em 06/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ENNES ESCH**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede na Av Juscelino Kubitschek 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº 52104, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FÁBIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº 04630602760, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, apto 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-3 da matrícula 6.811, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº520, apartamento 102, do bloco 10, Inhoaíba, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2021, corresponde a R\$28.465,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/04/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ANDRE DE MELLO SANTOS, MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ nº 01.631.599/0001-24, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1969958, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS ANDRÉ DE MELLO SANTOS, comerciante, identidade IFP nº 10357270-7 e CPF nº 054.457.597-09 e sua mulher MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK, veterinária, identidade DETRAN/RJ nº 9283224-5 e CPF nº 073.587.617-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 06/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 302132 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dora Bria nº 32, casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13726531718, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA, nº 157, , BOAUCU, SAO GONCALO/RJ CEP 24465210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551904437-6, firmada em 05/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 50.046 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA 157 BOAUCU SAO GONCALO RJ 24465210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal -- CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob o nº 58.326, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei no 9.514/97, à INTIMAÇÃO de "HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA -- CPF 041.769.337-04", para que compareça, a esta Serventia, situada à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário no 07329623000141-0, firmado em 31.07.2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2165, sob o ato R-18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 11, Lote 9, Quadra "H", integrante do loteamento "Jardim Veneza", nesta cidade, onde consta edificada a construção tabelada sob o nº 374, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), corresponde ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

V.Sa. cientificado(a) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26-A, §7o, da Lei no 9.514/97. Volta Redonda/RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADELAR GELSLEISTER, MARIA MANNES GELSLEISTER**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 104.637, de 06/05/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Adelar Gelsleister, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.688.669-34, e sua esposa Maria Mannes Gelsleister, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.873.679-00, constituído de um terreno com a área de 6.241,69m², situado na Rua São Francisco de Assis, bairro Guiomar de Baixo, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.500 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 de janeiro de 2020. O desmembramento é composto por 05 (cinco) áreas distintas, sendo a primeira com 1.096,29m², a segunda com 1.178,80m², a terceira com 891,22m², a quarta com 2.634,71m² e a quinta com 440,68m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 19/05/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7434967-9 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOAQUIM REICHMANN**

Ofício nº 306/2021 Protocolo nº 120.678 Caçador/SC, 07 de junho de 2021. Aos cuidados de JOAQUIM REICHMANN Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 4105, prenotado sob nº 120.678 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Sarita Beatriz Loss. Prezado Senhor: Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Sarita Beatriz Loss, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.608.219-72, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 130, Paraíso, Município de Caçador-SC, venho notificar V.S^a. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.S^a do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no

prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, esse escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. S^a na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE SUPERFÍCIE Matrícula nº 4.105 Área Conf. Reg.: 710,00m² Área Encontrada: 710,00m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o Rua Altamiro Guimarães; deste, segue, confrontando com o Rua Altamiro Guimarães com o azimute de 246°05'15" e a distância de 20.51 m até o marco 1; deste, segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 16.160 com o azimute de 348°56'40" e a distância de 37.78 m até o marco 2; deste, segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 15.606 com o azimute de 78°55'19" e a distância de 20.00 m até o marco 3; deste, segue, confrontando com o "área de posse" do Sr. Eli Daniel Roaris com o azimute de 168°56'40" e a distância de 33.22 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO ROMANZINI, FATIMA ROMANZINI

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 131.707, em 20 de janeiro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, do Imóvel rural, com área de 35.165,00m², situado na Linha Alto Engano, Interior, Município de Irani SC, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.011.493,68 m. e E 404.922,29 m., situado no limite de divisa com propriedade de Eilirio Trombetta, matrícula nº 2266, segue com azimute de 107°09'39" e distância de 248,18m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.011.420,45 m. e E 405.159,42 m.; situado no limite de divisa com propriedade de Luiz Peruzzo Netto, matrícula nº 4.813, segue com azimute de 197°09'37" e distância de 111,25m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.011.314,15 m. e E 405.126,59 m.; situado no limite de divisa com propriedade de Pedro Darci Silveira dos Santos, matrícula nº 6.540, segue com azimute de 274°32'27" e distância de 178,45m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.011.328,28 m. e E 404.948,70 m.; segue com azimute de 286°06'05" e distância de 74,31m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.011.348,89 m. e E 404.877,30 m.; segue com azimute de 291°12'10" e distância de 15,91m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.011.354,64 m. e E 404.862,47 m.; situado no limite de divisa com propriedade de Antonio Romanzini matrícula nº 34.640, segue com azimute de 23°15'55" e distância de 151,36m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.011.493,68 m. e E 404.922,29 m.; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central Greenwich, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM ; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1983, por ANTONIO ROMANZINI, e sua esposa FATIMA ROMANZINI, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 16.962, livro nº 03 auxiliar, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia SC, ele: natural de Capinzal SC, nascido aos 23/09/1951, agricultor aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.699.288, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 13/09/2011, portador do CPF nº 385.417.699-68, ela: natural de Irani SC, nascida aos 28/12/1953, agricultora aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.070.481, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 18/06/2019, portadora do CPF nº 998.483.259-72, residentes e domiciliados na Linha Alto Engano, Interior, neste Município de Irani-SC . A área objeto do pedido não possui registro imobiliário. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ SALVADOR DAROS, TEREZINHA CARDOSO DE BEM DAROS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSÉ SALVADOR DAROS e TEREZINHA CARDOSO DE BEM DAROS, inscritos no CPF sob nºs 489.190.639-15 e 344.746.179-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Rodovia Luiz Rosso, nº 767, apto 04, bairro São Luiz, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.327, cujo imóvel possui a área de 21.032,17m², localizado na Rodovia Luiz Rosso e Rua Lycidônio Wençon, bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 10.450,00m² e Área Remanescente com 10.582,17m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 09.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 330905, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO HIPOLITO DIAS SINIGAGLIA, MARCELLO ROGÉRIO SINIGAGLIA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que EDUARDO HIPÓLITO DIAS SINIGAGLIA, contador, casado, nascido em 27/01/1957, natural de Santa Maria/RS, filho de Hipólito Eduardo Siigaglia e de Otilia Dias Sinigaglia, RG 5002914504/SSP/RS, CPF 263.042.010-87; e, MARCELLO ROGÉRIO SINIGAGLIA, divorciado, contador, nascido em 07/05/1963, natural de Porto Alegre/RS, filho de Hipólito Eduardo Sinigaglis e de Ottilia Dias Sinigaglia, RG 9010464973/SJS/RS, CPF 379.312.370-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Loureiro da Silva 2001, nº 718, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.347, em 23/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua do Morro, s/n, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 633,13m² (seiscentos e trinta e três metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 103,049m (cento e três metros e quarenta e nove milésimos), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Rua do Morro, na extensão de 30,172 metros e fundos ao sul com imóvel matriculado sob nº 3.467 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 30,219 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Isabela de Souza Gay, na extensão de 22,268 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Elisa da Poian Ferlin, na extensão de 20,390. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Beclar Ferlin. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 6300909-0. Cadastro municipal: 06.68.005.0183.001 (6872). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 173, fls. 238 à 252, protocolo nº 12236, em 13/05/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDW11595-UG1J. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 07 de junho de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOLANO FRANCISCO
KRAUSS**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de SOLANO FRANCISCO KRAUSS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.043.270 e do CPF 418.551.759-91, residente e domiciliado à Rua Fernando Krauss, nº 1100, bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Fernando Krauss, nº 1100, bairro Gaspar

Mirim, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 28.267. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, TIAGO ALVES DE ANDRADE, CREA/SC 151714-2, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 01 de dezembro de 2020. ART nº 7486496-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 01 de junho de 2021.-
_ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

OFÍCIO DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DEBORA ALIDA HERTEL**

EDITAL ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DÉBORA ALIDA HERTEL, portadora da C.I. nº 5.240.698-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 068.313.619-43, brasileira, nascida em 29/06/1987, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, nº 641, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.830 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, distante 116,05 metros da esquina com o lado par da Rua 01-Marechal Castelo Branco, contendo a área de 24.825,80 m². O Desmembramento é constituído de 16 (dezesesseis) parcelas, totalizado a área de 5.960,60 m² e de 01 (uma) parcela Remanescente de 18.865,20 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 72/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552328-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 18 de maio de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 16.751.651/0001-53, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 1.520,11 m², 812,32 m², 989,90 m², 1.090,19 m², 1.158,05 m², 1.131,01 m², 3.496,90 m², 1.048,00 m², 757,24 m², 663,25 m², 645,01 m², 645,34 m², 632,64 m², 627,12 m², 619,20 m², 612,48 m², 612,78 m², 619,08 m² e 5.160,83 m², remanescendo a área de 50.977,31 m², do terreno urbano, situado no lado par da Rua 15 de Novembro, esquina com o lado par da Rua Presidente Castelo Branco, bairro Areado, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 73.818,76 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.120, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Elvio Francisco Presa, CREA 012587-8-SC, sendo apresentada a ART 7766521-0.

Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEODORIO PATRICIO, EMERENCIA VIEIRA PATRICIO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que LEODORIO PATRICIO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade número 13463640 SSP/SC emitida em 21/02/2000, e CPF número 657.243.489-34, e sua esposa EMERENCIA VIEIRA PATRICIO, brasileira, portadora da cédula de identidade número 3716137 SSP/SC, e do CPF número 019.333.589-12, casados na vigência da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 14 de setembro de 1979, residentes e domiciliados na Rodovia SC 434 Km 12, s/n, Bairro Araçatuba, Imbituba/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rodovia Estadual SC 434, Km 03, Bairro Araçatuba, Imbituba -- SC, com área de 9.676,05 m², com as seguintes medidas e confrontações: Lado Sudeste (Frente): com RODOVIA ESTADUAL SC 434, o qual tem acesso, numa extensão de 23,69 metros. Lado Noroeste (Fundos): com D.S RUA PRIMAVEIRA, numa extensão de 49,98 metros. Lado Sudoeste (Lateral Direita): com terras de GLAIDSON TEIXEIRA, em sete lances de 53,81 metros, 8,84 metros, 5,97 metros, 8,32 metros, 28,73 metros, 16,16 metros e 131,34 metros. Lado Nordeste (Lateral Esquerda): com D.S. RUA JADE, em dois lances de 130,46 e 105,73 metros. Descrição do perímetro: o terreno tem início no vértice 1, vértice formado pelo alinhamento dos fundos com a lateral esquerda (coordenadas UTM 727552.7132 e 6888653.1246), seguindo na direção sudoeste com um azimute de 124°06'17" e uma distância de 130,46 m, chega-se ao vértice 2; do vértice 2, vértice formado pela lateral esquerda (coordenadas UTM 727660.7350 e 6888579.9756), deslocando-se para o sudeste com um azimute de 124°06'17" e uma distância de 105,73 m, chega-se ao vértice 3; do vértice 3, vértice formado pela lateral esquerda com o alinhamento frontal (coordenadas UTM 727748.2842 e 6888520.6900), seguindo na direção sudoeste com um azimute de 216°07'17" e uma distância de 23,69 m, chega-se ao vértice 4; do vértice 4, vértice formado pelo alinhamento frontal com a lateral direita (coordenadas UTM 727734.3 182 e 6888501.5528) seguindo na direção noroeste com um azimute de 301°18'38" e uma distância de 53,81 m, chega-se ao vértice 5, do vértice 5, vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727688.3490 e 6888529.5140 11, seguindo na direção sudoeste com um azimute de 217°59'23" e uma distância de 8,84 m, chega-se ao vértice 6; do vértice 6, vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727682.9070 e 6888522.5460), seguindo na direção sudoeste com um azimute de 210°24'50" e uma distância de 5,97 m, chega-se ao vértice 7; do vértice 7, vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727679.8850 e 6888517.3980), seguindo na direção Noroeste com um azimute de 301°14'16" e uma distância de 8,32 m, chega-se ao vértice 8; do vértice 8, vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727672.7690 e 6888521.7140), seguindo na direção Noroeste com um azimute de 300°48'56" e uma distância de 28,73 m, chega-se ao vértice 9; do vértice 9 vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727648.0980 e 6888536.4300), seguindo na direção Noroeste com um azimute de 302°22'10" e uma distância de 16,16 m, chega-se ao vértice 10; do vértice 10 vértice formado pela lateral direita (coordenadas UTM 727634.4490 e 6888545.0810), seguindo na direção Nordeste com um azimute de 301°22'11" e uma distância de 131,34 m, chega-se ao vértice 11; do vértice 11, vértice formado pela lateral direita com o alinhamento dos fundos (coordenadas UTM

727522.3118 e 6888613.4488), seguindo na direção Nordeste com um azimute de 37º27'40" e uma distância de 49,98 m, chega-se ao vértice 1; fechando assim o perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 57.785 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e conseqüente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GDX54165-XS4P. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GERMANO LUIZ FELDER, CPF nº 148.363.199-00, e sua esposa MARIA HELENA FELDER, CPF nº 636.947.949-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.867, de 07/04/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 15.569, com a área total 17.588,30m² (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado exatamente na esquina formada pela Rua Frei Belmiro e Rua Gertrudes Koroll Felder, Bairro Jardim das Flores, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.02.071.1328.001.001, a ser desmembrado em 03 (três) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), Área 02 a desmembrar com 4.017,79m² (quatro mil, dezessete metros e setenta e nove centímetros quadrados), e Área remanescente com 8.570,51m² (oito mil, quinhentos e setenta metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 6556771-0, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 12 de janeiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: MARIO JOSÉ CAYE, CPF 196.059.949-68. Endereço: Rua Guanabara, nº 288, apartamento nº 304, bairro Guanabara, CEP 89207-300, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante.

De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 858,60 m², matriculado sob o nº 103.056, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 809,96 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - RIO DO SUL/SC

OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RENATO GRUNFELDT, portador do CPF nº 292.621.439-15 e RENATA GRUNFELDT, portadora do CPF nº 866.602.509-30, residentes e domiciliados no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Curt Schroeder, bairro Budag, matriculado sob número 65.724, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 685,91m² e 3.511,02m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7734049-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **M. V. PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 47.471 de 13/04/2021, que a interessada MV PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.947.976/0001-76, estabelecida na Rua Intendente Leopoldo Broering, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Eliane Carolina Vieira, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida aos 28/02/1959, inscrita no CPF nº 341.735.109-00, portadora do RG nº 1/R -738.051 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Fidêncio Feldmann, nº

477, Bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Estrada Geral da Araçatuba, Bairro Pagará, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 776.228,00m² e levantada de 906.303,46m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 1.443, livro 2-G, solicita por meio deste, a anuência do confrontante AFONSO INÁCIO ORTH, inscrito no CPF nº 298.712.399-04, com endereço para notificação à Estrada Geral Vargem do Bom Jesus, nº 1.688, Bairro Bom Jesus, Florianópolis/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDILSON LIMEIRA RIBEIRO**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ ALVES COSTA e MARCÍLIA ALVES COSTA, na qualidade de proprietários do imóvel usucapiendo, que EDILSON LIMEIRA RIBEIRO, brasileiro, RG nº 5.137.989-2, CPF nº 054.996.828-87, casado com AMÉLIA DE PAULA LIMEIRA RIBEIRO, brasileira, RG nº 2.780.446-X, CPF nº 334.728.878-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Barão do Bananal, nº 305, protocolaram sob nº 534.992 em 03/11/2020 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UMA CASA na Rua Camilo, nº 1.038, situado nesta Capital -- SP, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 95.677 nesta serventia, cujo terreno tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição a partir do PI entre a Rua Francisco Alves e a Rua Camilo com a distância de 24,00m até o ponto denominado A. Deste ponto segue em linha reta com o azimute de 089º02'41'' e a distância de 7,00m confrontando com a Rua Camilo até o ponto B. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 001º59'50'' e a distância de 22,39m confrontando com o imóvel nº 1034 de propriedade de Luiz Emmanuel Gardezani, até o ponto C. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 269º35'46'' e a distância de 7,11m confrontando com os imóveis de nº 1053 a 1087 de propriedade da NSA Investimentos Ltda, até o ponto D. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 181º40'21'' e a distância de 22,46m confrontando com o imóvel de nº 1046 de propriedade de Gian Paolo Vanucci, Dolores Domenes Vanucci e Eduardo Domenes Vanucci, até o ponto A, encerrando assim a área de 157,93m². Caso os notificados não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 07 de junho de 2021.(ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDILSON LIMEIRA RIBEIRO**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que EDILSON LIMEIRA RIBEIRO, brasileiro, RG nº 5.137.989-2, CPF nº 054.996.828-87, casado com AMÉLIA DE PAULA LIMEIRA RIBEIRO, brasileira, RG nº 2.780.446-X, CPF nº 334.728.878-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Barão do Bananal, nº 305, protocolaram sob nº 534.992 em 03/11/2020 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UMA CASA na Rua Camilo, nº 1.038, situado nesta Capital -- SP, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 95.677 nesta serventia, cujo terreno tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição a partir do PI entre a Rua Francisco Alves e a Rua Camilo com a distância de 24,00m até o ponto denominado A. Deste ponto segue em linha reta com o azimute de 089º02'41'' e a distância de 7,00m confrontando com a Rua Camilo até o ponto B. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 001º59'50'' e a distância de 22,39m confrontando com o imóvel nº 1034 de propriedade de Luiz Emmanuel Gardezani, até o ponto C. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 269º35'46'' e a distância de 7,11m confrontando com os imóveis de nº 1053 a 1087 de propriedade da NSA Investimentos Ltda, até o ponto D. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 181º40'21'' e a distância de 22,46m confrontando com o imóvel de nº 1046 de propriedade de Gian Paolo Vanucci, Dolores Domenes Vanucci e Eduardo Domenes Vanucci, até o ponto A, encerrando assim a área de 157,93m². Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 07 de junho de 2021. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

